

DESPACHO SEI Nº 27025090/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 03 de outubro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a **Dispensa de Licitação nº 029/2025** SEI 27025002 da contratação abaixo relacionada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de espaço físico para a realização de dois eventos promovidos pelo IPREVILLE, incluindo o fornecimento de alimentação e bebidas, conforme Termo de Referência SEI 26719532.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADO: JOINVILLE EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.926.519/0001-56 SEI 27013037

VALOR: R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais)

Processo de Dispensa de Licitação, dispensado de manifestação jurídica, conforme Orientação Normativa nº 01/2024 IPREVILLE.UJU SEI 0021429783 e artigo 53 § 5º da Lei 14.133/2021:

"É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico."

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico, a autoridade determina a divulgação da Dispensa de Licitação conforme disposto no [art. 54](#) (artigo 53 § 3º da Lei 14.133/2021).

Guilherme Machado Casali
Diretor -Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 06/10/2025, às 07:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27025090** e o código CRC **EED37F7E**.